



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

INDICAÇÃO Nº 43/2025

AUTORIA: VEREADORES BEITO MACHADINHO, DR. ANDREI, ELIAS BARRIGA, JOAQUIM EQUIP, MILTON SOARES E WILLIAN FREITAS

INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA BÁSICA 24 HORAS NO CHP - CENTRO HOSPITALAR PARECIS "EUCLIDES HORST".

Solicitamos à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO supracitada.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que esta proposição visa atender ao apelo dos pacientes quando vão para consultas nos períodos noturno e em sábados/domingos e feriados, pois sempre nesses horários e dias as Unidades de Saúde e a Farmácia da Unidade de Saúde Central encontram-se fechadas, e os pacientes voltam sem a medicação, e muitos não possuem recursos financeiros para compra de medicamentos nas farmácias privadas, isso quando não é feriado na quinta-feira e na sexta-feira é ponto facultativo. Dessa forma, quando é receitado medicamento no hospital, a população é obrigada a aguardar o funcionamento da Farmácia Básica do Posto de Saúde Central até a segunda-feira para poder consegui-lo e, na maioria das vezes, o uso do medicamento tem de ser imediato;

CONSIDERANDO que a referida implantação trará benefícios aos pacientes para a aquisição dos medicamentos prescritos, onde constantemente percebemos as dificuldades enfrentadas pelos mesmos, principalmente após a alta de internação, muitos desprovidos de recursos e, ainda, debilitados têm que se deslocar até a Farmácia Básica do Centro de Saúde para a devida aquisição;

CONSIDERANDO que os serviços públicos têm por dever adequar as necessidades, tendo como parâmetro impor melhoria na qualidade de vida dos munícipes. A ótica lógica nos remete à verdade absoluta, que as moléstias não escolhem momentos para se manifestarem. Tal convicção, agregado aos clamores exibidos em alto relevo, pela expansão do horário vigente, vem tornar robusta a referida causa;

CONSIDERANDO que esta administração sempre primou pela qualidade de vida em seus diversos aspectos, por isso que apresentamos esta Indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 24 de fevereiro 2025.

VER. BEITO MACHADINHO

*Assinado digitalmente na data do protocolo

VER. DR ANDREI

*Assinado digitalmente na data do protocolo



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS


VER. ELIAS BARRIGA

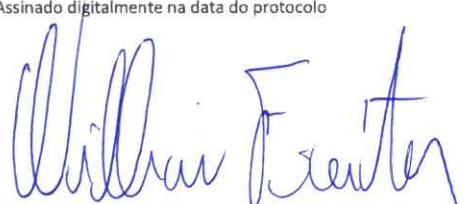
*Assinado digitalmente na data do protocolo


VER. MILTON SOARES

*Assinado digitalmente na data do protocolo


VER. JOAQUIM EQUIP

*Assinado digitalmente na data do protocolo


VER. WILLIAN FREITAS

*Assinado digitalmente na data do protocolo